



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Teresina

ETURB - Entidade Autárquica Teresinense de Desenvolvimento Urbano

FICHA DE PROCEDIMENTO Nº 4/2025 – ETURB/PMT

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA – PMT

FICHA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS PARA AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO.

Ficha de informações técnicas destinada à autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito para continuidade do procedimento de credenciamento, por parte da Entidade Autárquica Teresinense de Desenvolvimento Urbano – ETURB, visando à seleção e contratação de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços de recebimento, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos coletados no Município de Teresina, em Centrais de Tratamento de Resíduos (CTR) ou Aterros Sanitários devidamente licenciados pelos órgãos ambientais competentes.

OBJETIVO: Credenciamento e a contratação de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços de destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos coletados no Município de Teresina, em Centrais de Tratamento de Resíduos (CTR) ou Aterros Sanitários devidamente licenciados, compreendendo parte do sistema de disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE: 1500100 – Recursos Não Vinculados de Impostos – GERAL.
UNIDADE: 20001 – ETURB (Entidade Autárquica Teresinense de Desenvolvimento Urbano)
VALOR ESTIMADO R\$: 124.807.703,20 (cento e vinte e quatro milhões, oitocentos e sete mil, setecentos e três reais e vinte centavos).

PROCEDIMENTO: CREDENCIAMENTO, nos termos do art. 78 da Lei nº 14.133/2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelas de acordo com a análise dos serviços prestados mensalmente ou de acordo com a demanda.


AUTORIZO O PROCESSO LICITATÓRIO

Teresina (PI), 04 de dezembro de 2025.

Eng. Vicente da Silva Moreira Filho

SECRETÁRIO/PRESIDENTE


Silvio Mendes de Oliveira Filho

PREFEITO DE TERESINA



Documento assinado eletronicamente por **Vicente da Silva Moreira Filho, Presidente da ETURB**, em 04/12/2025, às 12:21, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **13945711** e o código CRC **744BEDFB**.

Referência: Processo nº 00081.004642/2025-51

SEI nº 13945711

Rua Clodoaldo Freitas, 664 - Bairro Centro - - CEP 64003-850 - Teresina - PI